



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MENSAGEM DE LEI Nº.: 032/2025

IPAMERI, 09 DE JUNHO DE 2025.

EXMO. SR.:

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
NESTA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, em caráter de **URGÊNCIA**, nos termos do inciso I, do §3º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal – LOM, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao Abrigo Filantrópico Alfredo Júlio.”

A presente proposição visa a autorização legislativa necessária para que o Município de Ipameri celebre termo de parceria com a referida entidade filantrópica, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e o objetivo é viabilizar o repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) durante o exercício de 2025.

O Abrigo Filantrópico Alfredo Júlio exerce importante papel social no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, prestando assistência humanizada e contínua. Contudo, a instituição enfrenta dificuldades financeiras para manter equipe técnica mínima exigida para um atendimento digno e seguro.

A parceria proposta permitirá a ampliação e o fortalecimento da rede de proteção social local, atendendo aos princípios da solidariedade, da dignidade da pessoa humana e da prioridade das políticas públicas de assistência social, conforme previsto na Constituição Federal e na Política Nacional de Assistência Social.



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

Estas, dentre outras, Senhor Presidente, são as razões que nos levaram a propor o projeto em apreço.

Respeitosamente,
JANIO
PACHECO:1
9836074104

Assinado de forma
digital por JANIO
PACHECO:1983607
4104
Dados: 2025.06.09
10:41:40 -03'00'

**JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal**



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº.: 054/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao **Abrigo Filantrópico Alfredo Júlio**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de parceria, nos moldes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o Abrigo Filantrópico Alfredo Júlio, inscrito no CNPJ sob o nº 01.156.512/0001-04, com sede no Município de Ipameri – GO, situado à Rua Dídimio Cândido Freire, s/n, Setor Dom Vital, CEP 75.780-000.

Parágrafo Único - O valor de repasse previsto no *caput*, poderá ser de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dentro do exercício de 2025, mediante termo de parceria celebrado entre as partes.

Art. 2º - O repasse de recursos financeiros será condicionado à apresentação e aprovação de Plano de Trabalho pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2025, vinculados à seguinte rubrica: 10.1003.04.122.0052.4006.3.3.50.43.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2025.

JANIO
PACHECO;19836074104 Assinado de forma digital por
Dados: 2025.06.09 10:42:01
JANIO PACHECO
Prefeito Municipal